



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 073 | 25 de Abril de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	06
Secretaria Municipal de Governo.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º termo aditivo ao contrato de nº 01/2019
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Ferreira Participações Ltda.
OBJETO:	Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do contrato de locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Bonito nº 126 – Loja- Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí
VALOR GLOBAL:	R\$ 74.592,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.2961.3.3.90.36.15.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3450/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA:	22 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:	22 de dezembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Flávio de Andrade Camerano

ERRATA

Ato de Inexigibilidade

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 20, nº 036, de 28 de Fevereiro de 2024, página: 28.

Processo nº 2314/2024.
Onde se lê Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Leia – se Valor Global: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 25 de abril de 2024.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 15354/2023

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o serviço de atendimento socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

VIGÊNCIA: 12 meses

Fica dispensado o chamamento publico para seleção de organizações da sociedade civil, com vistas ao atendimento do objeto supra com base no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Data: 02/10/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 19748/2023

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o serviço de atendimento socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

VIGÊNCIA: 12 meses

Fica dispensado o chamamento publico para seleção de organizações da sociedade civil, com vistas ao atendimento do objeto supra com base no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Data: 28/11/2023





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 762/2019.

Contrato nº 01/2020 – 3º Termo Aditivo

Objeto do Termo: Locação de Imóvel situado à Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, Centro, Barra do Piraí – RJ.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no 3º Termo Aditivo do Contrato 01/2020.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

Surtindo seus efeitos a partir do dia 20/01/2024.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1530	3.3.90.36.00.00.00.00	1500

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 26 de Janeiro de 2024.



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
Tel.: (24) 2443-1224 / 2401-8865 E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí – RJ
(24)24423072 - seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR

O presente **EDITAL COMPLEMENTAR** tem por finalidade a retificação do cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PROCESSO DE HABILITAÇÃO À FUNÇÃO DE DIRETOR(A) GERAL, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E COORDENADOR(A) DE TURNO - 1º SEMESTRE DE 2024.

Onde se lê:

5. Cronograma

08/04/2024 a 19/04/2024	Período de inscrição dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link https://forms.gle/6GSYDYXntKPSd1KY6
22/04/2024 a 29/04/2024	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
30/04/2024	Aula Síncrona
02/05/2024	Avaliação de Desempenho
06/05/2024	Resultado da Avaliação de Desempenho

Leia-se

5. Cronograma

08/04/2024 a 19/04/2024	Período de inscrição dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link https://forms.gle/6GSYDYXntKPSd1KY6
30/04	Prorrogação do Prazo de inscrição
06/05/2024 a 10/05/2024	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
13/05/2024	Aula Síncrona
14/05/2024	Avaliação de Desempenho
23/05/2024	Resultado da Avaliação de Desempenho
24/05/2024	Interpelação de recursos

Barra do Piraí, 24 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES
Data: 24/04/2024 13:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos de Oliveira Lopes
Supervisor de Inspeção Escolar
Portaria 160/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí – RJ
 (24)24423072 - seeducacao@barradopirai.rj.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR

O presente **EDITAL COMPLEMENTAR** tem por finalidade a retificação do cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PROCESSO DE HABILITAÇÃO À FUNÇÃO DE DIRETOR(A) GERAL, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E COORDERNADOR(A) DE TURNO - 1º SEMESTRE DE 2024.

Onde se lê:

5. Cronograma


08/04/2024 a 19/04/2024	Período de inscrição dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link https://forms.gle/6GSYDYXntKPSd1KY6
22/04/2024 a 29/04/2024	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
30/04/2024	Aula Síncrona
02/05/2024	Avaliação de Desempenho
06/05/2024	Resultado da Avaliação de Desempenho

Leia-se

5. Cronograma

08/04/2024 a 19/04/2024	Período de inscrição dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link https://forms.gle/6GSYDYXntKPSd1KY6
30/04	Prorrogação do Prazo de inscrição
06/05/2024 a 10/05/2024	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
13/05/2024	Aula Síncrona
14/05/2024	Avaliação de Desempenho
23/05/2024	Resultado da Avaliação de Desempenho
24/05/2024	Interpelação de recursos

Barra do Piraí, 24 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES**
 Data: 24/04/2024 13:56:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos de Oliveira Lopes
 Supervisor de Inspeção Escolar
 Portaria 160/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-500(24)24432210 / 24431310
seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

REPUBLIÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: **HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO CONSULTIVO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, em seus artigos 3º e 14, que dispõe sobre Gestão Democrática na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que define estratégias nacionais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei 2.574/2015, que define estratégias municipais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da Rede Municipal de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Lei 3.764/2023, que normatiza o processo consultivo para a nomeação de diretores, diretores adjuntos e coordenadores de turno das instituições de ensino da rede municipal de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo consultivo realizado em cinco de dezembro de 2023, para escolha das Equipes de diretores, diretores adjuntos e coordenadores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino no âmbito da secretaria municipal de educação.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A) GERAL	DIRETOR(A) ADJUNTO (A)	COORDENADOR(A)	COORDENADOR(A)	COORDENADOR (A)
1	CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha	Gilson Felipe Bernardo	Sirlene Pereira Mota Figueira	Rayla Silvino Gonçalves	Taryne Lima da Silva	----
2	CIEP Brizolão 428 Dona Mariana Coelho Municipalizado	João Luiz Leão de Oliveira	Maellen Cristina de Jesus Silva	Lígia Moreira Leite	Valdicéa de Oliveira Alves Coelho	----
3	Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	-----	Teresa Cristina Lourenço de Paula Costa	Vanice dos Santos Costa	----
4	Creche Municipal Helena Figner	Maiara Barbosa Dutra	-----	Edilene Valéria dos Santos Pinto Ferreira	Gabriela Viana Dutra de Paula	----
5	Creche Municipal José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	-----	Nayara Lopes Coelho de Almeida	Amanda Natal Pereira dos Santos de Souza	----
7	Creche Municipal Marilda Pegas da Silva	Danielle Anacleto de Lima	-----	Aline Lourenço de Almeida	Alessandra Soares Pinto	----



8	Creche Municipal Vereador Heitor Favieri	Juliana Aparecida de Oliveira Paiva	-----	Ana Paula Furtado Cândido	Luciana dos Santos Damásio Pereira	----
9	E. E. M. Professor Jehovah Santos	Rogério dos Santos Costa	-----	Ana Cláudia Marchi Moreira de Lima	Renata Maria Augusto Santiago	----
10	E. E. M. São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	-----	Rafaele Cristine Silva De Mello	Fabiana Ventura de Brito dos Santos	----
11	E. M. Jorge de Freitas Tinoco	Aline Cunha de Moraes Confort	Gabriela Cristina Honorato	Tatiana Fernandes Santiago	Isabel Amaral da Cunha	----
12	E.M.Profª Anna Casalli de Oliveira	Avair Bisarra da Silva Carmo	-----	Mara de Oliveira Machado	Patrícia Silva de Oliveira Gomes	----
13	Escola Estadual Munic. Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes Da Silva Nunes	-----	Vanessa Barros Assis	Thaís Teixeira Confort	----
17	Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	-----	Carlos Roberto de Barros	Beatriz Diogo de Oliveira	----
18	Escola Municipal América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	-----	Gilda da Costa da Rocha	Helaine Cristina Lemos de Souza Paula	----
19	Escola Municipal Cortines Cerqueira	Maria Alice de Assumpção Santiago	-----	Bruna Aparecida Oliveira da Silva	Camila Lopes dos Santos	----
20	Escola Municipal João de Deus	Cláudia Antônio Fernandes Machado	-----	Vanessa Lopes Bueno	Danielli de Sousa Jesus	----
21	Escola Municipal Manoel Fonseca	Alissandra Aparecida Pereira	-----	Elisângela de Sousa Teixeira	Rosemary Cristina Ribeiro Fernandes	----
22	Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra	Rachel da Silva Veiga da Costa	Simone Lima Venancio	Mayara da Silva de Paula	Denise Aparecida Nunes	----
23	Escola Municipal Mário Mariotini	Luciene de Oliveira de Souza	-----	Adriana Lúcia de Oliveira Ferreira	Rosineli Floriano da Silva Rodrigues	----
24	Escola Municipal Miguel Vasconcellos	Fabiola Rodrigues Da Cruz Francisco	-----	Larissa da Cruz Reis	Juliana Silva de Carvalho	----
25	Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	Gina Fontes dos Santos	Sueli Moreira Leite	Jessica Monaliza Samuel Monteiro	----
26	Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa	Ana Paula Valim da Silva	-----	Angelina Maria de Araújo	Jeovana dos Santos Caridade	----

27	Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias	Aline Maria da Silva Machado	-----	Mariane Lopes Cardoso	Liliani Maia de Deus Viviani	----
28	Jardim de Infância General Olívio Vieira Filho	Simone dos Santos Sebastião	-----	Priscila Lima da Silva	Ana Lúcia Côrtes da Silva Lugão	----
29	Jardim de Infância Ismael	Rita de Barros Albino	Angelica Terêza Paiva Vasconcellos	Cláudia Silva	Vânia Lúcia Gonçalves Alves Teodoro	-----
30	Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	-----	Luciene Aparecida Pereira	Aurelina de Figueiredo Pereira	-----
31	Jardim de Infância Municipalizado Prof. Murilo Braga	Priscila Gonçalves Fernandes	-----	Geovana da Silva Nascimento	Cynara Cristina de Souza	-----
32	Jardim de Infância Newton Rocha Brandão	Alessandra de Souza Silva	Ana Carla de Souza Alves	Paula Roberta Lemos Ciqueira	Pedrina de Fátima dos Santos Menezes	----
33	Jardim de Infância Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	-----	Rosângela Andreilino de Oliveira Georgino	Lenise Rapozo Vasti Pinheiro	-----
34	Jardim Escola Ortelina Bichara	Myrian Soares dos Santos Queiróz	Nívia Janéti de Souza	Priscila Moreira da Silva Cezar de Assis	Aparecida Goretti Francisco Hipolito	-----
35	Escola Municipal Adma David Chedid	Thainá Marcelli Nobrega Mattos	Camila Bartoli Machado	Claudiany Pereira Alves Isaque	Geisiele de Oliveira Silva da Cruz	Camila Alves Correa
36	Escola Municipal Conde Modesto Leal	Daiana de Souza da Silva	Andinaidja Ferreira de Araújo	Rosimar Machado de Avellar	Carla Monique Xavier Rodrigues	----
37	Creche Municipal José Alves de Pereira	Tatiane Costa de Lino	---	Adriana da Silva Oliveira	---	-----
38	E.E.Municipalizada Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho	Maria José Pio André	Jorlandro Augusto Louzada	Marilene Venâncio Andrade	Laiara de Souza Maia	-----
39	E.E.Municipalizada Maria de Nazareth Santos Silva	Maisa Trindade de Carvalho Pêgas	---	Ana Lúcia Braga de Mattos	Ana Paula de Souza Ribeiro	-----

Art. 2º As Equipes serão nomeadas por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Wanderson Luís Barbosa Lemos
Secretário de Educação Interino
Matr.:11118 - Port. 739/22

GOVERNO

PORTARIA Nº 570/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, ISABEL CRISTINA LESSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:nº070/SMSP/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 571/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JOÃO VICTOR DE SOUZA SANTOS WALDEMIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:070/SMSP/2024
smg/gam

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

